

RESOLUÇÃO CRCRJ N.º 620, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Altera o anexo I da Resolução CRCRJ nº 613/2023, que disciplina, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ), a aquisição de passagens, as concessões de diárias e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica alterado o anexo I da Resolução CRCRJ n.º 613/2023, de 27 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO R\$</b>	<b>DENTRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO R\$</b>	<b>INTERNACIONAIS US\$ / €</b>
Conselheiros	600,00	440,00	460,00
Funcionários	500,00	400,00	400,00
Colaboradores e Delegados	500,00	440,00	400,00
<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUE RESIDE FORA DO ESTADO DO RJ R\$</b>	<b>QUE RESIDE DENTRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO R\$</b>	<b>QUE RESIDE NO EXTERIOR R\$</b>
Palestrantes	500,00	440,00	500,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Contador SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

Publicada no DOERJ de 14 de junho de 2023.